

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 02
Proc. N° 517/2025

INDICAÇÃO N°

491/2025



Dispõe sobre: **“A INCLUSÃO DA DISCIPLINA DE EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA NA GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BARUERI”.**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes, sobre **A INCLUSÃO DA DISCIPLINA DE EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA NA GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BARUERI**, que tem por finalidade a formação de estudantes mais preparados para os desafios do mercado de trabalho e para o desenvolvimento de soluções inovadoras.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de março de 2025

ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador Kascata

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em <u>18/03/2025</u>

14-MAR-2025 18:17 0000008 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001

SA 8000

ISO 14001

Fls: N° 02
Proc. N° 517/2025

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de incluir a disciplina de empreendedorismo e economia criativa na grade curricular das escolas municipais de Barueri.

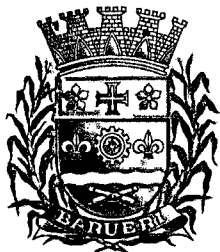
Por suas múltiplas funções, é importante a inclusão da disciplina de empreendedorismo e economia criativa na grade curricular das escolas municipais de Barueri, que tem por finalidade a formação de estudantes mais preparados para os desafios do mercado de trabalho e para o desenvolvimento de soluções inovadoras.

O mundo do trabalho tem passado por grandes transformações, e a capacidade de empreender e inovar se tornou essencial para o sucesso profissional e o desenvolvimento econômico.

Assim, a inclusão da disciplina de Empreendedorismo e Economia Criativa nas escolas municipais permitirá que os alunos desenvolvam competências como:

- Mentalidade empreendedora, estimulando a proatividade e a criatividade;
- Planejamento financeiro e gestão de negócios, preparando os estudantes para futuras carreiras autônomas ou empresariais;
- Inovação e resolução de problemas, aplicando o conhecimento adquirido na criação de projetos e soluções para desafios sociais e econômicos;
- Trabalho em equipe e liderança, habilidades essenciais para o sucesso no mundo corporativo e empresarial.





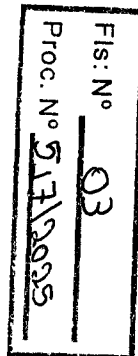
Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) já prevê o ensino de Educação Financeira e Empreendedorismo de forma transversal.

No entanto, a criação de uma disciplina específica aprofundará esses temas, garantindo que os alunos saiam do ensino fundamental e médio mais preparados para suas trajetórias profissionais.



Sugere-se que a disciplina seja introduzida de forma gradual, contemplando:

- Conteúdos adaptados a cada faixa etária, abordando desde conceitos básicos de economia até técnicas de gestão e inovação;
- Parcerias com instituições e profissionais da área, para palestras, workshops e visitas técnicas;
- Projetos práticos, como feiras de empreendedorismo, criação de startups escolares e desenvolvimento de negócios sustentáveis;
- Uso de metodologias ativas de ensino, como gamificação, estudo de casos e simulações empresariais.

A inclusão da disciplina contribuirá significativamente para a formação dos estudantes de Barueri, incentivando a autonomia, a inovação e a capacidade de transformar ideias em soluções reais.

Diante do exposto, encaminha-se esta Indicação ao Executivo Municipal para análise e possível implementação, visando à modernização da educação e ao futuro promissor de nossos jovens.

Com esse objetivo e, ao mesmo tempo, visando conferir peso compatível especificadamente voltadas ao planejamento e desenvolvimento social e urbano que se apresenta a presente indicação.

